CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 292/2026

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos pelo Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal Paulo José da Silva Santos, em reconhecimento à sua dedicação, zelo, interesse, empenho e compromisso demonstrados ao longo de nove anos de serviço na Guarda Municipal de Itapevi, destacando sua passagem pela equipe de motos e sua atual atuação no grupamento ROMU – Ronda Ostensiva Municipal, contribuindo para o fortalecimento da instituição e da segurança pública do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, por intermédio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos pelo Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal Paulo José da Silva Santos, CPF 336.450.488-12, RE 10105, em reconhecimento à sua sólida trajetória na Guarda Municipal de Itapevi, marcada, ao longo de

Moção Nº 292/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26815/2026 - 05/11/2026 17:43 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 27S1-UZHW-TZ0W-90RP

nove anos de serviço, pelo zelo, interesse, empenho, dedicação e compromisso com a instituição, com os grupamentos em que atuou e com a municipalidade.

O Mérito Policial ora reconhecido decorre de sua trajetória profissional e da dedicação demonstrada no exercício de suas funções, pautada pelo compromisso com a segurança pública, pela disciplina, responsabilidade, espírito de equipe e disposição permanente para servir e proteger a população de Itapevi.

Ao longo de sua carreira, o GCM Paulo José da Silva Santos tem demonstrado exemplar postura profissional. Em sua trajetória, destacou-se por sua atuação na equipe de motos ROM, demonstrando agilidade, preparo, coragem e eficiência no patrulhamento e na resposta às demandas de segurança da nossa cidade.

A experiência adquirida nessa modalidade de patrulhamento contribuiu para o desenvolvimento de sua capacidade operacional, exigindo constante atenção, disciplina, preparo técnico e responsabilidade no desempenho das atividades inerentes à função.

Atualmente, integra o grupamento ROMU – Ronda Ostensiva Municipal, importante grupamento operacional da Guarda Municipal de Itapevi, no qual vem desempenhando suas funções com elevado empenho, dedicação e responsabilidade, demonstrando estar plenamente comprometido com a missão de servir e proteger a população.

Sua passagem pela equipe de motos e sua atual atuação na ROMU evidenciam um profissional preparado para diferentes desafios operacionais, com experiência adquirida em atividades que exigem disciplina, capacidade de resposta, espírito de equipe e elevado senso de responsabilidade.

Moção Nº 292/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26815/2026 - 05/11/2026 17:43 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 27S1-UZHW-TZ0W-90RP

Durante esses anos de dedicação, o GCM Paulo José da Silva Santos tem construído uma carreira pautada pelo respeito à instituição, disciplina, espírito de equipe e contínuo aprimoramento profissional, servindo de exemplo para seus pares e contribuindo para o fortalecimento dos quadros da Guarda Municipal.

É importante destacar que o reconhecimento ora proposto fundamenta-se não apenas no tempo de serviço prestado, mas principalmente na qualidade de sua atuação, na constância de sua postura profissional e no compromisso demonstrado ao longo de sua trajetória.

O Mérito Policial reconhecido por esta homenagem representa, portanto, a valorização de um profissional que vem desempenhando suas atribuições com dedicação e responsabilidade, contribuindo diariamente para o cumprimento da missão institucional da Guarda Municipal de Itapevi.

Sua experiência prévia na equipe de motos, somada à atual atuação na ROMU, evidencia um guarda municipal versátil, preparado para os desafios operacionais e profundamente comprometido com os procedimentos e responsabilidades inerentes aos grupamentos especializados.

O zelo demonstrado no exercício de suas funções, aliado ao histórico de trabalho consistente e à dedicação apresentada diariamente, evidencia uma trajetória profissional que merece o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Moção Nº 292/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26815/2026 - 05/11/2026 17:43 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 27S1-UZHW-TZ0W-90RP

Profissionais que dedicam anos de suas vidas ao serviço público com vontade de servir, respeito institucional e compromisso com a população representam importantes pilares de uma Guarda Municipal cada vez mais forte, preparada e próxima dos cidadãos.

Nesse sentido, o GCM Paulo José da Silva Santos demonstra diariamente que sua experiência, dedicação e compromisso são fundamentais para a construção de uma segurança pública cada vez mais eficiente e próxima da população de Itapevi.

Reconhecer seu Mérito Policial significa também valorizar a dedicação dos profissionais que, no exercício diário de suas funções, contribuem para a proteção dos cidadãos e para o fortalecimento da segurança pública municipal.

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre publicamente seu reconhecimento ao GCM Paulo José da Silva Santos, prestando-lhe esta Moção de Aplausos pelo Mérito Policial, pelo zelo, interesse, empenho, dedicação e compromisso demonstrados ao longo de seus nove anos de serviço, especialmente por sua passagem pela equipe de motos ROM e por sua atuação junto ao grupamento ROMU – Ronda Ostensiva Municipal, contribuindo para o fortalecimento da Guarda Municipal, da segurança pública e da municipalidade.

Que esta homenagem represente o reconhecimento do Poder Legislativo de Itapevi a um profissional que vem construindo sua carreira com dedicação, responsabilidade e compromisso com a população, contribuindo para o fortalecimento da instituição e para a prestação de um serviço de segurança pública cada vez mais qualificado.

Moção Nº 292/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26815/2026 - 05/11/2026 17:43 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 27S1-UZHW-TZ0W-90RP

Que esta homenagem sirva também como incentivo para que o GCM Paulo José da Silva Santos continue trilhando sua carreira com o mesmo zelo, dedicação e compromisso, construindo uma trajetória cada vez mais brilhante de relevantes serviços prestados à população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Moção Nº 292/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26815/2026 - 05/11/2026 17:43 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 27S1-UZHW-TZ0W-90RP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=27S1UZHWTZ0W90RP, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 27S1-UZHW-TZ0W-90RP

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 17:45:00

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026

Moção Nº 292/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26815/2026 - 05/11/2026 17:43 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 27S1-UZHW-TZ0W-90RP